



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

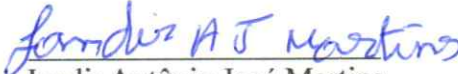
Matéria: Projeto de Lei nº 1.231/2023 de 08/11/2023 do Executivo Municipal.


Objeto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Servidor em caráter emergencial e dá outras providências.


O presente projeto atende aos requisitos da Lei 4.320/64, bem como os requisitos da LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Comissão de Orçamento e Finanças, concluiu que a matéria não apresenta incompatibilidade orçamentária e possui viabilidade financeira, o voto desta comissão é FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 1.231/2023 por entendê-lo oportuno, e concorda com a inclusão na pauta de votação da Ordem do Dia.

Câmara de Vereadores de Campestre da Serra, 09 de novembro de 2023.


Jandir Antônio José Martins
Presidente


Gilberto de Souza Michelin
Vice-presidente


Susana Ribeiro Guerra
Secretária